

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023, PROTOCOLO N.º 23.279.481-0, CELEBRADO PELA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR E PELA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTTOPAR**, com sede no Rua Marechal Deodoro, 950, 1º Andar – Centro – Curitiba – Paraná, CEP 80.060-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.556.225/0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. DANIEL ROMANOWSKI**, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023, inscrito no CPF sob o n.º 035.792.089-93, portador do RG n.º 7.721.892-0, expedido por SSP-PR.

CONTRATADO(A): RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 69.207.850/0001-61, com sede na Rua Dona Margarida, 254, 2º andar, CEP 13.450-001 – Santa Barbara D'Oeste – São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. CELCIMAR BARBOSA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 346.500.678-04, portador do RG n.º 5.004.822-3, expedido por SSP-SP, residente e domiciliado à Vila Rovigo, 105, Residencial Terras Di Siena, CEP 13.450.649 - Santa Bárbara D'Oeste – São Paulo, e-mail comercial@grupo.rca.com e telefone 19-3499-1870.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Art. 103, Inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2025 até 28/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 14.091,19 (quatorze mil, noventa e um reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora (Órgão): LOTTOPAR

Dotação Orçamentária: 01336.1336.04.122.42.8042 – Gestão Administrativa - LOTTOPAR.

Natureza da Despesa: 3390.3700 – Locação De Mão De Obra.

Subelementos de Despesa: 3390.3701 – Limpeza e Conservação; e 3390.3704 - Copa e Portaria.

Fontes de Recurso: 500 Sem Desdobramento / 501 Com Desdobramento 101 Recursos Desvinculados de outras fontes DREM / 799 Com Desdobramento 171, 271, 273.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Fica estabelecido que, efetivado o aditivo de prorrogação do presente contrato, a contratada mantém o direito à repactuação do dissídio referente ao exercício de 2025, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato original.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Datado e Assinado eletronicamente.

DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR PRESIDENTE DA LOTTOPAR

Assinado de forma digital por
CELCIMAR BARBOSA
FERREIRA:34650067804
Dados: 2025.02.25 10:33:27 -03'00'
CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Cristina Sayuri Shikasho
CPF: 042.448.369-69

Raphael Herbert Koch
CPF: 053.710.659-62



ePROTOCOLO



Documento: **2TermoAditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 25/02/2025 17:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristina Sayuri Shikasho (XXX.448.369-XX)** em 26/02/2025 07:02 Local: LOTTOPAR/GA, **Raphael Herbert Koch (XXX.213.839-XX)** em 26/02/2025 08:15 Local: LOTTOPAR/GA.

Inserido ao protocolo **23.279.481-0** por: **Cristina Sayuri Shikasho** em: 25/02/2025 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
119457fa2de6a721899b5061ae7244a4.